

**ANEXO VIII DA PORTARIA – CHECK LIST**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  
 Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal  
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM CHAMAMENTO PÚBLICO

## CHECK LIST DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo SEI nº				
Organização da Sociedade Civil/UF				
CNPJ: nº				
Tipo de Instrumento				
Objeto				
1ª FASE	REQUERIMENTO			
ITEM	REQUISITOS	BASE LEGAL	STATUS/ VALIDADE	LINK SEI
<b>1</b>	Requerimento de parceria com OSC sem chamamento público	Lei nº 13.019/2014 (art. 35, inciso I). Decreto nº 37.843/2016 (art. 29, inciso I, alínea "b").		
<b>2</b>	Ofício encaminhado por parlamentar	Lei nº 13.019/2014 (art. 29 e 31, inciso II,). Decreto nº 37.843/2016 (art. 27, § 4º).		

3	<p>Plano de Trabalho, do qual deverão constar os seguintes elementos mínimos:</p> <p>I descrição da realidade que será contemplada pela parceria;</p> <p>II definição das metas, com parâmetros para aferir seu cumprimento;</p> <p>III forma de execução das atividades ou projetos;</p> <p>IV previsão de receitas e de despesas;</p> <p>V valores dos tributos e dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, ou informações relativas a eventuais imunidades ou isenções;</p> <p>VI os percentuais e valores que poderão ser provisionados para verbas rescisórias, quando a parceria envolver repasse de recursos para pagamento de despesas de pessoal;</p> <p>VII forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;</p> <p>VIII cronograma de execução; e</p> <p>IX cronograma de desembolsos.</p>	<p>Lei nº 13.019/2014 (art. 22). Decreto nº 37.843/2016 (art. 28).</p>		
2ª FASE	CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO			
ITEM	REQUISITOS	BASE LEGAL	STATUS/ VALIDADE	LINK SEI
1	<p>Cópia do estatuto registrado e suas alterações, observada a presença de disposições que prevejam:</p> <p>I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;</p> <p>II - no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações</p>	<p>Lei nº 13.019/2014 (art. 33 e 34, inciso III). Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, inciso I).</p>		

	religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação; e III - escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade.			
2	Comprovante de Inscrição no CNPJ, demonstrando que a Entidade existe há, no mínimo 02 anos com Cadastro ativo.	Lei nº 13.019/2014 (art. 33, inciso V, alínea "a"). Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, inciso II).		
3	Cópia da Ata de Eleição, registrada em Cartório, do Corpo de Dirigentes atual da Entidade ou documento equivalente.	Lei nº 13.019/2014 (art. 34, inciso V). Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, inciso VII).		
4	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.	Lei nº 13.019/2014 (art. 34, inciso II). Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, inciso III).		
5	Certidão Negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal.	Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, inciso IV).		
6	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.	Lei nº 13.019/2014 (art. 34, inciso II). Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, inciso V).		
7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT.	Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, inciso VI).		
8	Certidão Negativa de Processo emitida pelo Tribunal de Contas da União - da Entidade e dos Dirigentes <a href="https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces">https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces</a>	Lei nº 13.019/2014 (art. 39). Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, inciso IX).		
9	Certidão Eletrônica Negativa de Contas Julgadas Irregulares pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - dos Dirigentes da Entidade <a href="https://www.tc.df.gov.br/4-consultas/certidao-de-julgamento-de-contas/">https://www.tc.df.gov.br/4-consultas/certidao-de-julgamento-de-contas/</a>	Lei nº 13.019/2014 (art. 39). Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, inciso IX).		
10	Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes da Entidade, conforme o Estatuto, com Endereço, Telefone, Endereço de Correio Eletrônico, Número e	Lei nº 13.019/2014 (art. 34, inciso VI). Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, inciso VIII).		

	Órgão Expedidor da Carteira de Entidade e Número do CPF de cada um deles			
<b>11</b>	Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos Declaração do representante legal informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011.	Lei nº 13.019/2014 (art. 39). Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, inciso IX). Decreto Distrital nº 32.751/2011 (art. 8º)		
<b>12</b>	Declaração de Endereço da Entidade em Conformidade com o Espelho do CNPJ e/ou Conta de Consumo em nome da Entidade	Lei nº 13.019/2014 (art. 34, inciso VII). Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, inciso X).		
<b>13</b>	Comprovante de Endereço da Entidade Ex: (Conta de Consumo ou Contrato de Locação) Cópia de documento que comprove que a Organização da Sociedade Civil funciona no Endereço por ela declarado	Lei nº 13.019/2014 (art. 34, inciso VII). Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, inciso X).		
<b>14</b>	Declaração/Atestado de Capacidade Técnica da Entidade que comprove o Desenvolvimento de Atividades ou Projetos relacionados ao Objeto da parceria ou de Natureza Semelhante.	Lei nº 13.019/2014 (art. 33, inciso V, alínea "b"). Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, inciso XI).		
<b>15</b>	Documentos que comprovem experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: I instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras OSCs; II relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; III publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela; IV currículos profissionais da OSC, sejam dirigentes,	Lei nº 13.019/2014 (art. 33, inciso V, alínea "b"). Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, inciso XI).		

	<p>conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;</p> <p>V declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, OSCs, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou</p> <p>VI prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização.</p>			
<b>16</b>	Declaração de Comprovação de Existência	<p>Lei. 13.019/2014 (art. 33, inciso V, alínea "a").</p> <p>Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, inciso II).</p>		
<b>17</b>	Declaração Unificada	<p>Constituição Federal (art. 7º, inciso XXVIII e XXXIII).</p> <p>Lei nº 8.666/93 (art. 27, inciso V).</p> <p>Lei Distrital nº 5.281/2013</p> <p>Lei nº 6.496/1977 (art.22, inciso I, alínea "g") (LDO 2019).</p> <p>Decreto nº 37.843/2016 (art. 30, § 4º).</p> <p>Resolução do CONFEA nº 1.025/2009.</p> <p>Instrução Normativa nº 1/2005 (art. 2º, inciso VIII).</p>		
<b>18</b>	Declaração de Ausência de Destinação de recursos	<p>Constituição Federal (art. 167, inciso X).</p> <p>Lei nº 6.216/2018 (art. 22, inciso II, alínea "g") (LDO 2019)</p> <p>Instrução Normativa nº 1/2005 (art. 8º, inciso II).</p>		
<b>19</b>	Declaração de Adimplência	<p>Lei nº 13.019/2014 (art. 39).</p> <p>Lei nº 6.216/2018 (LDO 2019)</p> <p>Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, § 2º).</p>		
<b>20</b>	Declaração de Ausência de Dano ao Erário	<p>Lei nº 13.019/2014 (art. 39, § 2º).</p>		
<b>21</b>	Declaração de Finalidade alheia.	<p>Lei nº 13.019/2014 (art. 45).</p> <p>Decreto nº 37.843/2016 (art. 42).</p>		

22	Declaração de Instalações e Outras Condições Materiais	Lei nº 13.019/2014 (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e § 5º). Decreto nº 37.843/2016 (art. 29, parágrafo único).		
23	Declaração de Encargos Trabalhistas.	Decreto nº 37.843/2016		
24	Declaração de Transparência.	Decreto nº 37.843/2016 (arts. 79 e 80).		
25	Verificação de adimplência junto ao Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO - dos Dirigentes e da Entidade	Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, § 2º)		
26	Verificação de adimplência junto ao Cadastro de Entidades Privadas sem fins lucrativos impedidas por nome (CEPIM) - da Entidade <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cepim?ordenarPor=nome&amp;direcao=asc">http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cepim?ordenarPor=nome&amp;direcao=asc</a>	Decreto nº 37.843/2016 (art. 18, § 2º)		
27	Pesquisa de preços realizada pela Entidade	Portaria -SEMA		
28	Ofício do órgão direcionando ao Banco de Brasília - BRB, solicitando abertura de conta bancária isenta de tarifa, para recebimento de recurso da parceria	Lei nº 13.019/2014 (art. 51). Decreto nº 37.843/2016 (art. 34).		
3ª FASE	ANÁLISE DE CUSTOS DA PROPOSTA			
ITEM	REQUISITOS	BASE LEGAL	STATUS/ VALIDADE	LINK SEI
1	Plano de Trabalho aprovado	Lei nº 13.019/2014 (art. 35, inciso IV). Decreto nº 37.843/2016 (art. 29, inciso III).		
2	Pesquisa de Preços Públicos	Decreto nº 37.843/2016 (art. 28, § 3º).		

3	Pesquisa de Preços - Mapa Comparativo	Decreto nº 37.843/2016 (art. 28, § 3º).		
4ª FASE	FASE DE CELEBRAÇÃO			
ITEM	REQUISITOS	BASE LEGAL	STATUS/ VALIDADE	LINK SEI
1	Parecer técnico emitido pela área finalística	Lei nº 13.019/2014 (art. 35, inciso V). Decreto nº 37.843/2016 (art. 29, inciso IV).		
2	Minuta de instrumento de parceria em versão final	Decreto nº 37.843/2016 (art. 15).		
AUTENTICAÇÃO				